



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

**PROJETO DE LEI Nº 84 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO

Protocolo: 0477 / 2021

Data: 07/12/2021

Hora: 17:23

Autor: Poder Executivo

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL  
PARA FAZER FRENTE A REPASSE DE  
RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL, P...

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL PARA FAZER FRENTE A REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Artigo 2º** - O valor descrito no artigo 1º destina-se a abertura de crédito suplementar especial, para fins de celebração de convênio com o Governo Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, para Aquisição de Equipamentos e Materiais de Natureza Permanente.

**Artigo 3º** - Fica, também, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir crédito suplementar nas novas rubricas acrescidas no orçamento vigente, por força desta Lei, especialmente para contrapartida do Município, se necessário for para a execução do convênio.

**Artigo 4º** - Fica, igualmente, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a promover as alterações necessárias no PPA, LDO e LOA), no orçamento vigente, exatamente para contemplar o crédito suplementar especial objeto desta Lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, 07 de dezembro de 2021.

  
**ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA**  
Prefeito do Município

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

Terça-Feira, 07 de dezembro de 2021.

**MENSAGEM Nº 60 / 2021**

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara com regime de **URGÊNCIA**, o incluso projeto de lei, que visa **AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL PARA FAZER FRENTE A REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esperando uma vez mais contar com o beneplácito dos nobres Edis que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares de vereança votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA**  
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ADURI DONIZETE DA SILVA**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**